



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE JOAÇABA.
DIREÇÃO DO FORO.

PORTARIA Nº 001/2017/DF

Disciplina a transmissão de acervo do Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Joaçaba.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **ALEXANDRE DITTRICH BUHR**, Juiz de Direito da 1ª Vara e Diretor do Foro da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a orientação encaminhada ao diretores dos foros pelo Núcleo IV da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, a Circular 171, de 27 de outubro de 2015 e o Ato GP 1530, de 09 de dezembro de 2016, que outorgou Kerry Barreto a delegação do Ofício do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Município de Joaçaba; e

CONSIDERANDO que o servidor Kerry Barretto tomou posse no dia 11/01/2017, conforme termo de compromisso 670/16.

RESOLVE:

Designar o dia 20/01/2017, às 08h30min, para início do procedimento de transmissão do acervo da serventia, ressaltando que **não haverá suspensão do expediente externo.**

Designar Comissão para coordenar e realizar a transmissão do acervo composta pela Chefe da Secretária do Foro Titular, Sra. Inês Farherr Caleffi, pela Chefe da Secretaria do Foro Substituta, Sra. Gissei Aparecida Martelli Buratto e pela Assessora de Gabinete Grasielle Juliana Christ.




**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Comunique-se à Corregedoria-Geral da
Justiça e à Secretaria do Fórum, para adoção das providências pertinentes.

Publique-se.

Registre-se.

Joaçaba, 12 de janeiro de 2017.


ALEXANDRE DITTRICH BUHR
Juiz de Direito Diretor do Foro